



CÂMARA MUNICIPAL DE

URUBURETAMA

Poder Legislativo

**EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL N.º. 14.133/21 e § 1º DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
URUBURETAMA**

CONTRATO N.º 24120601

PROCESSO N.º: 2024.0830.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 2024.1111.01

CONTRATO N.º: 24120601

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.313.237/0001-95, com endereço à Av. Major Sales, 752, Centro - Uruburetama - Ceará - CEP 62.650-000;

CONTRATADA: R C RIBEIRO PECAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o n.º 23.731.565/0001-44, com sede na Rua da Natividade Peixe, 146, Fatima, Itapaje-CE, CEP n.º 62.600-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 bem como nas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Aquisição de vidros, persianas e mola hidráulica para porta de vidro, com instalação inclusa, para atender às demandas da Câmara Municipal de Uruburetama, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 34.736,70 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 001.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Elemento(s): 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Subelemento(s): 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; Elemento(s): 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento(s): 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2024 e vigorará até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vereador Francisco Jean Serpa Chaves - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Uruburetama/CE e o Sr(a). RONALD COSTA RIBEIRO - Representante Legal da Contratada